



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

08/09/2025

EDIÇÃO Nº 053 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1121/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação para os professores lotados em escola de Zona Rural e de difícil acesso, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.592/2006, aos(às) Professores(as) abaixo relacionados, com a respectiva escola de lotação, grau e data de concessão, conforme memorando nº 664/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula	Escola	Grau	Data da Concessão
Dione Prates Porto	232348-5	EMEF Aracy Vieira do Amaral	15%	04/09/2025

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 02 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 2002d35f-cace-445a-919c-cae31709931f